

soais, contribuindo significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, pela competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 25.º, 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo Regulamento, concedo a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao Prof. Doutor João Correia Marques de Almeida.

15 de Setembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 202/2007

Louvo o tenente-coronel de infantaria NIM 17766982, Fernando Manuel Pereira de Albuquerque pela forma excepcionalmente dedicada, altamente competente e empenhada como exerceu as funções de director técnico do projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz», no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

Oficial dotado de excelentes qualidades militares, sensato, ponderado e com elevado espírito de iniciativa, aliadas a um correcto sentido das responsabilidades, desenvolveu um trabalho inteligente, intenso e profícuo, revelando-se um excelente colaborador dos seus superiores, fazendo justiça à confiança em si depositada, muito contribuindo para a prossecução dos objectivos da execução da política de cooperação técnico-militar com a República de Angola.

Ao longo da sua comissão de serviço, o tenente-coronel Fernando Albuquerque revelou excepcionais aptidões de estudo, análise, concepção e planeamento, para que as Forças Armadas de Angola adquirissem todos os instrumentos necessários no âmbito das operações de paz, sempre com alto sentido prospectivo, permanente disponibilidade, invulgar capacidade de trabalho, organização e persistência, reflectindo um notável espírito de missão e esclarecida noção do dever.

É também de elementar justiça realçar a qualidade do seu contributo nas intervenções por si efectuadas em diversas palestras e seminários organizados pelas autoridades militares angolanas, que muito contribuíram para a imagem de credibilidade e eficiência da CTM portuguesa, mercê do conjunto das suas elevadas capacidades intelectuais, técnicas e de liderança, aliadas às suas exemplares qualidades morais e humanas e elevado espírito de bem servir os interesses nacionais.

Pelas excepcionais qualidades militares e humanas apontadas, excepcional capacidade de trabalho, elevado espírito de sacrifício, bem como pelos vincados referenciais éticos, aliados a dotes de extraordinária correcção, lealdade, obediência, honestidade e apurado sentido de camaradagem, é pois justo que reconheça os serviços prestados pelo tenente-coronel Fernando Manuel Pereira de Albuquerque qualificando-os como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao tenente-coronel de infantaria NIM 17766982, Fernando Manuel Pereira de Albuquerque.

22 de Dezembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 2413/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-ajudante MQ 286577, Jorge Manuel Rodrigues Pádua, por um período de 180 dias, em substituição do primeiro-sargento MQ 522097, Valódia de Sousa Marques, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto n.º 2, «Organização da Marinha Nacional», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série,

de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 2414/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel ADMIL 17245485, Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, por um período de 21 dias, em substituição do major ADMIL 00834386, Adriano Júlio Brites Dias, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 7, «Escola Prática de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 2415/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 18 dias, com início em 11 de Fevereiro de 2007, a comissão do capitão-de-fragata SEF 60978, Victor Manuel dos Santos Leite Braga, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 6, «Força e Escola de Fuzileiros», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

31 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 2416/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ART 12469086, Carlos Manuel Mendes Dias, por um período de 30 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3 «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 2417/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ INF 16607187, José Carlos Dias Rouco, por um período de 30 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3, «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 2418/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF 00721880, Américo Fernando Carreira Martins, por um período de 30 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3, «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 2419/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o coronel de infantaria Isidro de Moraes Pereira.

12 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 2420/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o major de infantaria pára-quedista João de Sousa Machado.

15 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 74/2007

Louvo o coronel de infantaria NIM 02498480, Isidro de Moraes Pereira pela forma muito meritória como desempenhou as funções de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Washington, acumulando com idênticas funções em Otawa.

Dotado de sólida personalidade, nobre espírito de bem servir, elevado sentido de responsabilidade e permanente disponibilidade, promoveu um excepcional relacionamento com as Forças Armadas dos países onde esteve acreditado.

Salienta-se a sua acção e o empenho demonstrado, quer no apoio e acompanhamento de importantes reuniões e conferências de âmbito bilateral, quer na coordenação de visitas de entidades e delegações oficiais, quer ainda na agilização dos contactos entre as indústrias de defesa de Portugal e as dos Estados Unidos e do Canadá.

De realçar, igualmente, a estreita colaboração prestada à Embaixada de Portugal em Washington, ao nível da informação e aconselhamento em matérias de segurança e defesa e na intensa actividade de representação, que, conforme expressamente referido pelo Embaixador de Portugal em Washington, muito contribuiu para dar visibilidade e prestígio às Forças Armadas Portuguesas e a Portugal.

No âmbito da recolha, selecção e divulgação de elementos de informação, foi também a sua acção reconhecida e elogiada por parte da Marinha, do Exército e da Força Aérea, que consideraram de elevado mérito e importância o trabalho desenvolvido pelo coronel Moraes Pereira.

É assim de inteira justiça louvar o coronel Moraes Pereira pela forma exemplar como cumpriu as suas funções, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal, ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

12 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 75/2007

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao major de infantaria pára-quedista NIM 01275791, João de Sousa Machado pelo comandante do contingente e representante nacional no Kosovo e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o major de infantaria pára-quedista, NIM 01275791, João de Sousa Machado pela extraordinária dedicação, elevada competência e assinalável espírito de missão como exerceu nos seis meses de missão em que desempenhou no QG da KFOR as funções de oficial do Centro de Operações Logísticas (KV J4 110) e de oficial de planeamento da Repartição Logística (KV J4 106).

Inicialmente, desde 7 de Junho até 20 de Agosto de 2006, desempenhou funções no Centro de Operações Logísticas, onde participou activamente na condução de variados exercícios, operações e demonstrações da equipa de crise no Centro de Operações Conjuntas do QG/KFOR, com particular êxito. Durante este período foi ainda responsável pela revisão e reorganização de todo o processo de relatórios logísticos da KFOR com relevantes resultados para uma maior e mais rigorosa percepção situacional logística da KFOR, bem como foi dos principais elementos utilizadores deste melhorado sistema.

Posteriormente, em 21 de Agosto, por razões nacionais, migrou para a Secção de Planeamento da Repartição Logística, tendo-se rapidamente tornado uma notável aquisição para a equipa que aí trabalhava. A partir daqui encarregou-se do planeamento de exercícios, como o primeiro exercício de «mesa» e simulação logística efectuado na KFOR. Estes exercícios foram extremamente bem sucedidos e altamente elogiados pela cadeia de comando da KFOR, por garantirem ao comandante da KFOR a informação pertinente, a tomada de decisões relativas aos requisitos de sustentabilidade logística e ao processo de reestruturação da KFOR. O major Machado revelou excepcional capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias mantendo um elevado índice de produtividade.

Este militar esteve ainda como o principal autor de planos, ordens parcelares, análises logísticas e projectos dos mais relevantes para a KFOR, entre outros o novo conceito logístico do plano de contingência «Decisive Augustus» para as situações de tumultos generalizados no Kosovo, a construção da fase 2 do aquartelamento Nothing Hill (Norte do rio Ibar), o encorajamento às nações no TO para adoptarem com sucesso o modelo multinacional de integração logística especificamente para a criação das MILU (Multinational Integrated Logistic Unit) e o responsável pelo planeamento estratégico e operacional da projecção, recepção e integração das reservas, seus movimentos e actividades afins.

Militar extremamente educado, disciplinado, leal, de boas relações humanas, dedicou sempre ao serviço o maior empenho, muitas vezes em prejuízo do seu tempo de descanso, de modo a obter excelentes resultados e ser alvo dos mais altos elogios, quer por parte do seu chefe de repartição quer por parte de inúmeros oficiais estrangeiros.

Também no convívio e apoio a todos os oficiais portugueses que prestam serviço no quartel-general da KFOR, uma vez mais os seus conhecimentos e a sua postura são de realçar.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, considera-se o major Machado digno de ocupar postos de maior risco, tendo honrado, prestigiado e dignificado as Forças Armadas a que pertence e o seu País, devendo os serviços por si prestados ser considerados de muito elevado mérito.

30 de Novembro de 2006. — O Comandante do Contingente e Representante Nacional no Kosovo, *João Manuel Bicho da Silva Alves*, coronel de infantaria.»

15 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.